



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA

Memorando nº 005.01 /2019

De: V. Ex. ELVYS LEY CASTRO LIMA

A: Presidenta da CPL da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.

REQUERIMENTO

Excelentíssima senhora Presidenta,

Venho através do presente, REQUERER e JUSTIFICAR a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de mg de internet para os serviços da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá além de ser o fornecedor do contrato do ano anterior no que se refere o exercício de 2017 e 2018, mantém a técnica e o controle permanente de tais serviços.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de suporte de sistemas e software de em

Alem de todas as informações citada a empresa se compromete a manter o preço do valor correspondente aos anos anteriores.

Indico, solicito e justifico a contratação da empresa **J M P ALENCAR & A G F ALENCAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à rua central s/n zona rural; garrafão do norte.- PA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.358.312/0001-74, representada pelo Sr. ANTONIO GLAUBER FERNANDES DE ALENCAR, brasileiro portador do CPF/MF nº. 628.823.502-44 e Cédula de Identidade RG -PC/PA, residente e domiciliado na Rua CENTRAL S/N ZONA RURAL; Garrafão do Norte-Pará.

Certo de atendimento ao nosso pleito, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2019.

Elvys Ley Castro Lima
Presidente da Câmara Municipal